

L R I Nº 401 V

Autoriza a adquirir uma "Motoniveladora Caterpillar" pelo financiamento do "EXIM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS:

Faço público que a Câmara Municipal de Terenos decreta e eu sanciono a seguinte lei

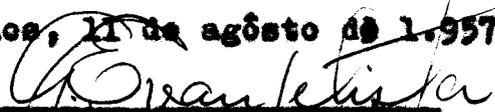
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Terenos, autorizado a adquirir pelo financiamento do "Export Import Bank", uma motoniveladora "Caterpillar", modelo D-4, com comando hidráulico e lâmina angulável 4-A, com embreagem hidráulica e com acessórios.

Art. 2º - O pagamento será efetuado da seguinte forma: - 20% do valor da importação, mediante abertura de crédito documental ou saque a vista, contra documentos de embarque e o restante em 5 anos, aos juros máximos transferíveis de 6% a.a., mediante saques com vencimentos semestrais, o primeiro um ano depois do pagamento inicial.

Art. 3º - Esta despesa correrá pela Verba - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - Código 8.82.4 - Despesas diversas Letra F - a ser inserida no presente orçamento com a importância necessária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terenos, 11 de agosto de 1.957


Guilherme Evangelista

Prefeito